

Revista

angaad

associação nacional de
grupos de apoio à adoção

Ano 1, Edição Comemorativa, junho 2022



#somostodosangaad

APOIO

CBMM

WOLi

EXPEDIENTE:

Organizadora:
Erika Fernandes

Editor-Chefe:
Jornalista Diógenes Ferracini Duarte

Presidente:
Paulo Sérgio Pereira dos Santos

Realização:
Equipe de Comunicação da Angaad

Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção - Angaad
inscrita no CNPJ sob o número 03.503.317/0001-39,
Rua Ademar de Barros, 759 - Centro
Indaiatuba/SP

Revista

angaad

associação nacional de
grupos de apoio à adoção

SUMÁRIO

1. EDITORIAL

2. QUEM SOMOS

3. PANORAMA DA ADOÇÃO NO BRASIL

4. PROJETOS, CURSOS E EVENTOS

a. Encontro de Coordenadores

b. Workshops

c. Formações

5. ENAPA 2022

a. Relatórios Estatísticos

b. Fotos e links para os vídeos

1. EDITORIAL

A vasta rede de Grupos de Apoio à Adoção existente no Brasil, além de demandar a necessidade de trocar experiências, estreita as relações com os órgãos governamentais, bem como fortalece as articulações para a defesa do direito à família para todas as crianças e adolescentes.

Os Grupos de Apoio à Adoção são formados, na maioria das vezes, por iniciativas de pais adotivos que trabalham, voluntariamente, para a divulgação da Nova Cultura de Adoção, prevenir o abandono, preparar adotantes e acompanhar pais adotivos no pós adoção, auxiliar na reintegração familiar, conscientizar a sociedade sobre a legitimidade da família adotiva e, principalmente, auxiliar na busca ativa de famílias para a adoção de crianças fora do perfil comumente desejado pelos adotantes (crianças de mais idade, com necessidades especiais ou inter-raciais).

Para se compreender a importância das realizações do Movimento de Apoio à Adoção, faz-se mister entender as transformações sociais, legais, culturais realizadas neste período. Além disso, o conceito de adoção é tão abrangente que tem como uma das características a transversalidade, porque perpassa pela história, ética, políticas públicas, saúde, educação, meio ambiente e sustentabilidade, entre outras.

Assim, em 25 de maio de 1996, realizou-se o 1º Encontro Nacional de Associações e Grupos de Apoio à Adoção (ENAPA) na cidade de Rio Claro (SP). A partir de então, o evento vem acontecendo anualmente, privilegiando diversas regiões geográficas.

Em 2022, após dois anos de isolamento social, o evento aconteceu em Araxá -MG, nos dias 09, 10 e 11 de junho, sendo o primeiro híbrido, já que ofereceu acesso à participação virtual para aqueles que não puderam estar fisicamente.

Nas próximas páginas, apresentaremos algumas atividades da Angaad, um pouco de história e um relatório sobre o Enapa 2022, o ENAPAXÁ.

2. QUEM SOMOS

A Angaad é uma associação civil, filantrópica, cultural e de defesa dos direitos de crianças e adolescentes, sem fins lucrativos, que reúne mais de 190 Grupos de Apoio à Adoção (GAAs), profissionais simpatizantes e vocacionados pela causa (desembargadores, juízes, promotores, advogados, técnicos de VIJ, assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, profissionais da saúde e educação, Universidades e outros) com representatividade em todo o país. Tem o propósito de congregar, representar e fomentar os Grupos de Apoio à Adoção de modo a promover o direito à convivência familiar e comunitária de todas as crianças e adolescentes, na perspectiva de uma cultura de adoção fortalecida e de interação nacional. Seus princípios são: Atitude Adotiva, Comprometimento, Ética e Transparência, Conhecimento e Respeito em todas as formas. Em 2022, a Angaad completou 23 anos.

A Angaad conta com uma rede de mais de 40 voluntários em sua estrutura primária, além de sua Diretoria, eleita para um mandato de dois anos e uma empresa prestadora de serviços que disponibiliza um assistente para as atividades administrativas da associação.

A Angaad se utiliza das redes sociais, mensageiros WhatsApp e Telegram, além de sites (www.angaad.org.br e www.enapa.org.br e e-mail para manter a comunicação com seus membros e a sociedade como um todo.

A Angaad favorece a interlocução de todos os atores sociais envolvidos com a causa da adoção, na busca de traçar novos rumos para a situação de crianças e adolescentes acolhidos e/ou vulneráveis em nosso país, sendo um canal de fortalecimento do Movimento Nacional de Apoio à Adoção.

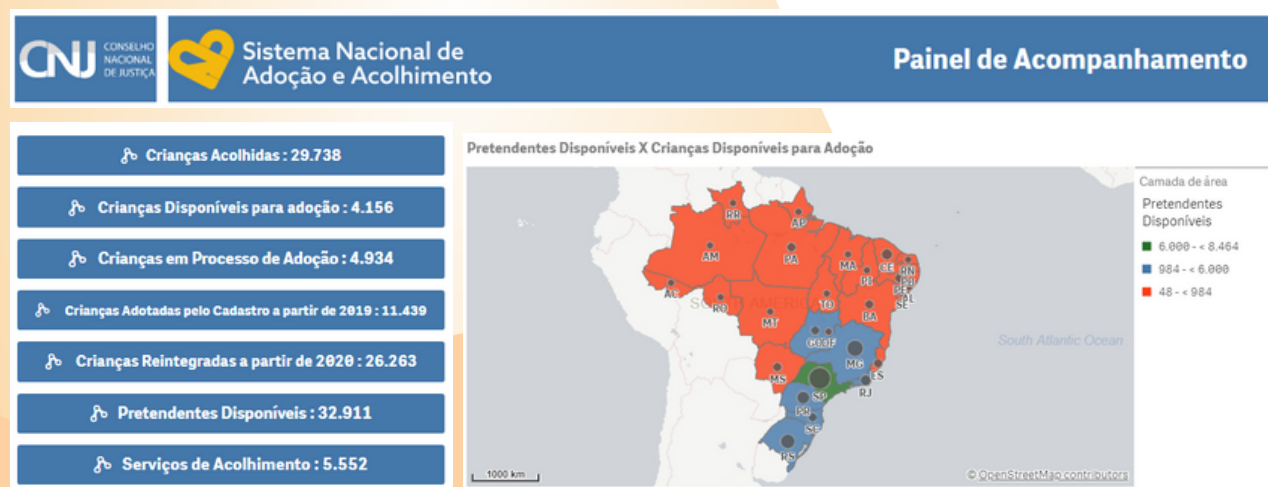
A Angaad trabalha:

- **POR ADOÇÕES LEGAIS, SEGURAS E PARA SEMPRE;**
- **PELA GARANTIA DO DIREITO À FAMÍLIA PARA TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES;**
- **PELA LEGITIMIDADE DA FAMÍLIA ADOTIVA;**
- **PELA ATITUDE ADOTIVA COMO FUNDAMENTO DA SOCIEDADE;**
- **POR UMA CULTURA DE ADOÇÃO NA SOCIEDADE;**
- **POR ADOÇÕES NECESSÁRIAS: TARDIAS, INTER-RACIAIS, DE GRUPOS DE IRMÃOS E DE CRIANÇAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA OU ALGUMA DOENÇA GRAVE.**

3. PANORAMA DA ADOÇÃO NO BRASIL

Estamos em constante evolução legal e, a partir de 2019, o CNJ - Conselho Nacional de Justiça, lançou, dentre os seus diversos programas de valorização da pessoa humano, o chamado SNA - Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento. O SNA nasceu da união do Cadastro Nacional de Adoção (CNA) e do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA) e abrange milhares de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com uma visão global da criança, focada na doutrina da proteção integral prevista na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). Os maiores beneficiários do SNA são as crianças e adolescentes em acolhimento familiar e institucional, que aguardam o retorno à família de origem ou a sua adoção.

Os números apresentados a seguir foram extraídos do SNA, através de consulta pública, no dia 25/06/2022.



Fonte: <https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ccd72056-8999-4434-b913-f74b5b5b31a2&sheet=4f1d9435-00b1-4c8c-beb7-8ed9dba4e45a&opt=currsel&select=clearall> em 25/06/2022

O mapa acima apresenta, em tempo real, a comparação do número de crianças disponíveis para adoção e os pretendentes regularmente habilitados.

- **Quase 30 mil crianças acolhidas aguardando decisão judicial sobre sua situação;**
- **Crianças e adolescentes abrigados muito além do prazo determinado por Lei (18 meses). Algumas há mais de 10 anos;**
- **Muitas ações de Destituição do Poder Familiar não cumprem os prazos previstos no ECA e desrespeitam o melhor interesse da criança;**

3. PANORAMA DA ADOÇÃO NO BRASIL

- O Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) ainda não consegue agilizar processos e reduzir o número de crianças institucionalizadas;
- A maioria das Varas da Infância não reconhece e não apoia a participação dos GAAs no preparo de pretendentes à adoção;
- O princípio da “Prioridade Absoluta”, garantido pela Constituição Federal, não se reflete em políticas públicas, nem em recursos;
- São poucos os cursos de preparação de pais adotivos, falta de orientação e apoio no pré e pós-adoção, o que pode revitimizar a criança ou resultar em desistências de adoção no estágio de convivência e até mesmo em abandono pós-adoção;
- Crianças fora dos padrões desejados pela maioria dos pretendentes à adoção (maiores de 7 anos, portadoras de deficiências, afrodescendentes, grupos de irmãos etc), são maioria nas instituições de acolhimento;
- Ao atingir a maioridade, adolescentes são devolvidos à sociedade, sem preparo profissional, com formação precária ou nula e, portanto, poucas oportunidades.

Revista

angaad

associação nacional de
grupos de apoio à adoção

3. PROJETOS, CURSOS E EVENTOS



Revista

angaad

associação nacional de
grupos de apoio à adoção

4. ENAPA 2022

